



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.506 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.
Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 - 04.122.7001-2280

Ficha: nº.20 R\$ 5.000,00

04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.47.00 - 04.122.9001-0001

Ficha: nº.21 R\$ 20.400,00

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 - 15.451.5015-2299

Ficha: nº.186 R\$ 12.400,00

Total da Suplementação:..... R\$ 37.800,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 - 15.451.5015-1098

Ficha: nº.191 R\$ 37.400,00

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

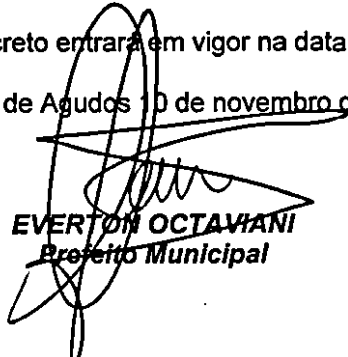
3.3.90.39.00 - 26.782.5003-2289

Ficha: nº.202 R\$ 400,00

Total da Anulação:..... R\$ 37.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos 10 de novembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS